



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA

11.06.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

1 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

SUMÁRIO

- ✿ [O VERSO DO VICE – O Popular](#)
- ✿ [QUEM PLANTA COLHE – O Popular](#)
- ✿ [BRUNO E DOM, 2 ANOS – Folha de São Paulo](#)
- ✿ [ANISTIA REQUER CONSENSO – Folha de São Paulo](#)
- ✿ [UMA CORRIDA PARA PRENDER E OUTRA PARA SALVAR BOLSONARO – Folha de São Paulo](#)
- ✿ [CÓDIGO FLORESTAL PROTEGE A VEGETAÇÃO NATIVA E AS NOSSAS VIDAS – Folha de São Paulo](#)
- ✿ [GOVERNO LULA VÊ POTENCIAL DESGASTE E TENTA SE AFASTAR DE PROJETO SOBRE DELAÇÃO – Folha de São Paulo](#)
- ✿ [INSEGURANÇA ALIMENTAR NA INFÂNCIA AFETA DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO PAÍS – Folha de São Paulo](#)
- ✿ [CRESCEM DEMANDAS JUDICIAIS DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER NO BRASIL – O Hoje](#)
- ✿ [BOLSONARO SOBRE AVANÇO DA ULTRADIREITA NA EUROPA: "BRASIL VAI SER O PRÓXIMO" – Correio Braziliense](#)
- ✿ [PL QUE SOBE PENA PARA ABORTO PODE SER VOTADO NESTA TERÇA \(11/6\) NA CÂMARA – Correio Braziliense](#)
- ✿ [APRENDENDO COM LULA 1 – Correio Braziliense](#)
- ✿ [INQUÉRITO DE 'FAKE NEWS' PODE SE ESTENDER – Valor Econômico](#)
- ✿ [DECISÃO DO STF PERMITE COBRANÇA DE PIS E COFINS SOBRE RESERVAS TÉCNICAS DE SEGURADORA – Valor Econômico](#)
- ✿ [FISCO PERMITE USO DE TRATADO DE ISRAEL EM OPERAÇÃO COM A BÉLGICA – Valor Econômico](#)
- ✿ [DESTAQUE – Valor Econômico](#)
- ✿ [REESTRUTURAÇÃO PARA CLUBES DE FUTEBOL – Valor Econômico](#)
- ✿ [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 11.06.2024 – PÁG. 03

O verso do vice

Hamilton Carneiro

A maioria dos candidatos à prefeito nos 5.570 municípios brasileiros, deve perder o sono com duas grandes preocupações: conquistar os votos e escolher o vice. São articulações com partidos e candidatos envolvendo acordos nervosos, com cláusulas supervalorizadas. Se a chapa é vitoriosa, o cenário é outro e os compromissos mudam de endereço no reloteamento do Prefeito. Daí, os desgastes e as consequentes dissidências.

Em 1960, o Senador por Massachusetts, John Kenedy, foi indicado por seu partido - o Democrata - à Presidência dos Estados Unidos.

Já o Republicano apostou no então Vice-Presidente de Dwight Eisenhower, Richard Nixon. Kennedy reuniu um corpo de consultores de excelência, com especialidades na geopolítica e com visões plurais para a escolha de seu Vice.

Após avanços e recuos, o anúncio: Habemus vice! O nome menos doloroso foi o de Lyndon Johnson. No tabuleiro do Democrata a atenção era muito voltada para a religião que, nos Estados Unidos, tinha peso de decisão. Como Kennedy era católico, Johnson vinha somar porque professava a fé Discípulos de Cristo. Uma parceria que juntava a fome com a vontade de comer. E Johnson tinha muito apetite.

Assim que convidado, pediu tempo. Reuniu sua assessoria para uma detida avaliação: que chances teria de ocupar a Casa Branca no curso do mandato? Várias consultas, muitos cálculos e uma conclusão- mais intuitiva que estatística: Naqueles anos agitados da Guerra Fria, Direitos Civis pressionando nas ruas e a economia fragilizada, viam 5% de possibilidades do futuro presidente ser assassinado. Mais ainda: Kennedy sofria com Atrofia Muscular Bulbo-Espinal, e a ciência prognosticava sua morte nos próximos anos, em 6%. Fizeram as contas: $5\% + 6\% = 11\%$. Com esses números, Johnson fechou com Kennedy.

Em 8 de novembro de 1960, numa disputa apertadíssima, Kennedy e Johnson se elegeram. O presidente sempre atento às movimentações do vice. Em 22 de novembro de 1963, Kennedy foi assassinado em Dallas, cidade do Texas, estado de Johnson. O vice tomou posse naquele mesmo dia. Começaram as investigações e o forte sentimento de uma conspiração. Aprofundaram-se nas possíveis relações de Lee Harvey Oswald, autor dos disparos, com a Máfia, com Cuba, com KGB e até com a CIA. Conjecturas nada favoráveis a Johnson. Até que a Comissão de Investigação do Assassinato do Presidente- Comissão Warren- se pronunciou declarando que Lee Oswald agiu por conta própria.

Um pouco de história não faz mal a ninguém. E esta narra o protagonismo de um vice. É compreensível que todo vice tenha projetos maiores em sua esfera de poder. Uns, pacientes. Outros, apressados, estão sempre incomodados com a lerdeza dos ponteiros e a monotonia dos gabinetes. A mulher do vice folheia revistas da moda, acessa sites do gênero e suspira fundo se imaginando dentro do vestido no dia da posse. Mas, se a vice for mulher, o marido tem olhos mais voltados para oportunidades de negócios. Estas linhas não se propõem a



nenhuma análise do momento. São um exercício de imaginação. Mas, não se furtam a uma observação: Todo vice tem frente e verso. A frente a gente vê. O verso a gente lê.

JORNAL – O POPULAR – 11.06.2024 – PÁG. 07

Quem planta colhe

Eliane Cantanhêde



Nem tudo o que começa errado vai errado até o fim, mas essa história de importar arroz para compensar as perdas no Rio Grande do Sul, que é o maior produtor, responsável por 70% do abastecimento do País, começou e continua mal sob diferentes óticas e abre mais uma fonte de ataques ao governo e de dor de cabeça para o presidente Lula. É esperar mais desdobramentos para ver como vai acabar.

O primeiro erro pode ser econômico. O governo gaúcho e entidades do setor mantêm que, mesmo com as inundações no Estado, o abastecimento nacional está garantido e não seria necessário importar. O governo federal, porém, decidiu comprar um milhão de toneladas no mercado internacional, para "evitar especulação financeira e estabilizar o preço em todo País". É ou não importante importar, a custo alto e subsídio interno?

O segundo erro é político. Os rótulos dos sacos de arroz importado, de cinco quilos, a no máximo R\$ 20, vão ter um aviso em letras maiúsculas e vermelhas: "Produto adquirido pelo Governo Federal". Abaixo, os logotipos do governo Lula e da Conab e os créditos dos ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Agricultura. É ou não propaganda política?

O terceiro erro cheira mal. Das quatro vencedoras do primeiro leilão, para importar 263 mil toneladas de arroz, a R\$ 1,31 bilhão, só uma é do ramo, a Zafira Trading, que levou 28% do total. As três outras são uma mercearia de bairro, uma fabricante de sorvetes e uma locadora de carros. O que mercearias, sorvetes e carros têm a ver com importação de arroz?

A principal vencedora, a mercearia "Queijo de Minas", de Macapá, abocanhou 147,3 mil toneladas de arroz, a R\$ 736,2 milhões, mas, segundo o Estadão, com base na Junta Comercial do Amapá, deixou de ser microempresa e registrou patrimônio de R\$ 5 milhões no... dia do anúncio do leilão.

O Novo acionou o TCU para suspender e apurar, enquanto os produtores, que já eram contra a importação, agora estranham o leilão. O agronegócio, o Sul e os evangélicos, refratários a Lula, são fortes na sociedade e no Congresso e ameaçaram sua vitória em 2022. E o pior: a questão do arroz tira o foco do principal, a tragédia no Rio Grande do Sul.

Aguardam-se as respostas: é ou não importante importar? É ou não campanha política usar vermelho e logotipos do governo nos sacos de arroz? O que mercearia de bairro, fabricante de sorvetes e locadora têm a ver com compra de arroz? E é normal uma microempresa registrar patrimônio de R\$ 6 milhões da noite para o dia? Dessas respostas depende o fim de uma história que começou mal e vai de mal a pior.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 11.06.2024 – PÁG. A2

Bruno e Dom, 2 anos

Impunidade estimula violência na Amazônia, que exige políticas contínuas

Os assassinatos brutais do indigenista Bruno Araújo Pereira e do jornalista britânico Dom Phillips na Terra Indígena Vale do Javari, no Amazonas, exigiam resposta célere do Estado brasileiro. Passados dois anos, entretanto, os acusados pelos crimes, ligados à pesca ilegal na região, ainda não foram a julgamento. Em abril deste 2024, a Justiça acatou um pedido de adiamento por parte da defesa, sem prever nova data.



É imprescindível, por óbvio, que executores e mandantes do crime sejam punidos, respeitando-se o direito à defesa e ao contraditório. Em 2022, o Brasil figurava em 2º lugar na lista de países mais letais para ambientalistas, elaborada pela ONG britânica Global Witness, com 34 casos. Entre junho de 2022 e maio de 2023, foram registrados 62 ataques a jornalistas na Amazônia, segundo a organização internacional Repórteres sem Fronteiras.

A violência no território é um problema histórico devido a conflitos fundiários, exploração ilegal de madeira e outros recursos naturais, garimpo e grilagem, que afetam notadamente a população indígena com fome, doenças e mortes. Nos últimos anos, a expansão do narcotráfico pela região tem piorado a situação já calamitosa.

É urgente que o Estado brasileiro desenvolva políticas para conter a violência na Amazônia. Deve-se fazer um diagnóstico das zonas mais afetadas e alocar recursos de acordo com necessidades específicas, estipulando prazos e metas para resultados, que exigem avaliação contínua. Para combater facções criminosas, é preciso investir em fiscalização e inteligência policial para dismantelar fontes de financiamento e fortalecer o controle de armas. Também é inadmissível permitir que a morosidade de Justiça e a impunidade verificadas no caso de Bruno e Dom continuem a estimular atos infames como os que ceifaram suas vidas.

Anistia requer consenso

Não há concordância nem motivação ou mobilização popular por perdão ao 8 de janeiro

Dora Kramer



A proposta de anistia aos condenados pelos ataques de 8 de janeiro de 2023 aos três Poderes da República embute intenções outras e começa a tramitar na Câmara, mas não tem chance de prosperar, mesmo se aprovada.

Por mais que deputados de direita sejam favoráveis, de olho em um futuro perdão ao ex-presidente Jair Bolsonaro, por mais que esse campo tenha conseguido impor derrotas ao governo no Congresso, falta ao projeto o essencial: consenso. E anistia política requer concordância das forças em jogo, motivação para a construção de um bem nacional e mobilização popular. Tudo isso esteve presente na anistia de 1979; nada disso está presente na proposta atual.

O então ditador-presidente, João Figueiredo, assinou a lei num mês de agosto, há 44 anos, não por uma concessão espontânea. Viu-se obrigado a fazê-lo por pressão da sociedade, que, quatro anos antes, em 1975, começou a se organizar por intermédio de agremiações muito influentes à época, como a Ordem dos Advogados (OAB), a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

Essas organizações valeram-se da promessa do antecessor de Figueiredo, Ernesto Geisel, de iniciar uma "lenta, gradual e segura" abertura do regime. Foi longo e muito negociado o caminho para aquele passo fundamental da transição da ditadura para a retomada da democracia. A oposição ao regime precisou fazer concessões, como incluir os crimes dos militares para promover um perdão "amplo, geral e irrestrito".

O modelo rende críticas e questionamentos até hoje, mas foi o possível para o entendimento da ocasião, conforme mais de uma vez consignou o STF quando instado a se manifestar sobre a questão. O que temos agora? Nada que diga respeito à obtenção de um bem nacional. Não dispõe de consenso nem de unida mobilização popular. Por isso, não passará. Se passar, não vai pegar.

Uma corrida para prender e outra para salvar Bolsonaro

Projeto que proíbe delação premiada favorece os próprios políticos e o crime organizado

Alvaro Costa e Silva

São dois caminhos, com rastros e obstáculos diferentes, mas que têm em comum o ponto de chegada –Bolsonaro. A Polícia Federal avança para concluir os inquéritos envolvendo o ex-presidente e encaminhar os relatórios à Procuradoria-Geral da República ainda neste mês ou em julho. Em agosto deverão terminar os casos de dois colaboradores diretos de Bolsonaro: Silvinei Vasques, ex-diretor da Polícia Rodoviária Federal, e Anderson Torres, ex-ministro da Justiça. Investigada pelo uso irregular do cartão corporativo da Presidência, Michele Bolsonaro por enquanto pode respirar: não está entre as prioridades.



Tornado inelutável, Bolsonaro é alvo de pelo menos cinco investigações, entre as quais a da fraude no cartão de vacina contra a Covid, a da venda e recompra de joias e presentes recebidos em viagens oficiais (que teve a cooperação internacional do FBI), a das milícias digitais (que se arrasta desde 2021) e a da tentativa de golpe de Estado. Esta, segundo a PF, acumula um caminhão de provas. Caso a conclusão da PGR seja denunciar o ex-presidente, o Supremo provavelmente só entrará em ação depois das eleições municipais, para evitar qualquer tipo de influência.

A outra corrida é para salvar o capitão, plano de voo já elaborado no Congresso com a participação de Arthur Lira, que em troca faria seu sucessor no comando da Câmara. O relatório do projeto de lei que trata da anistia aos condenados, muitos foragidos, pela insurreição fascista de 8 de janeiro está nas mãos do deputado Rodrigo Valadares, franco-atirador bolsonarista em primeiro mandato.

Entre os dois caminhos, abriu-se um atalho. Lira desengavetou um projeto que proíbe a delação premiada de réus presos. Para um Congresso que tem um quinto dos deputados com pendências na Justiça criminal, é uma sopa no mel. A corrupção empresarial e o crime organizado em narcomilícias também agradecem.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 11.06.2024 – PÁG. A3

Código Florestal protege a vegetação nativa e as nossas vidas

Preservação ou recuperação pode amenizar impacto de novas catástrofes

Beto Mesquita e Cristina Leme Lopes



A Lei de Proteção da Vegetação Nativa, conhecida como Código Florestal, completou 12 anos no último dia 25 de maio. Embora seja fundamental para mitigar os impactos de eventos climáticos extremos e de ter estabelecido as condições para a regularização ambiental no campo, ainda não foi posta em prática integralmente. Parte dos reflexos desse quadro puderam ser vistos na tragédia do Rio Grande do Sul.

Os quase 400 mil hectares de déficit de vegetação nativa mapeados no estado —área equivalente a oito vezes a de Porto Alegre— não teriam impedido as enchentes, mas certamente reduziriam o volume e a velocidade das águas. Ou seja, se a vegetação nativa tivesse sido protegida ou recuperada, como prevê o Código Florestal, em especial as "áreas de preservação permanente", os prejuízos materiais e humanos teriam sido menores.

Estamos em 2024, mas a proteção da vegetação nativa ainda enfrenta resistências. Há setores que, erroneamente, pregam que ela prejudica a produção agropecuária e causa impactos socioeconômicos negativos. Ao contrário. Além de proteger os habitats naturais dos polinizadores e dos inimigos naturais das pragas e doenças, o pleno cumprimento do Código Florestal teria impacto positivo na economia nacional. Estudo feito pelo PlanaFlor —plano estratégico criado para acelerar sua implantação— aponta para um incremento no PIB brasileiro da ordem de R\$ 7,7 bilhões anuais, incluindo ganhos em produtividade, redução de danos, pagamento por serviços ambientais e geração de trabalho e renda por meio da cadeia produtiva da restauração florestal.

Estima-se que haja 59 milhões de hectares de áreas de vegetação nativa remanescentes, classificadas como "excedentes de reserva legal", em propriedades privadas. Esta é a vegetação nativa além da área mínima exigida pela lei, ou seja, que ainda poderia ser suprimida com autorização legal. Esse "excedente" armazena cerca de 14 bilhões de toneladas de carbono. Se conservadas, essas áreas podem ser consideradas de desmatamento evitado, com potencial para gerar renda por meio de créditos de carbono ou pagamentos por serviços ambientais na forma de servidões ou cotas de reserva ambiental.

Tão importante quanto a proteção é a recuperação de vegetação nativa. Somente com o cumprimento da meta assumida pelo governo brasileiro no Acordo de Paris, 12 milhões de hectares deverão ser recuperados até 2030. Essa ação tem o potencial de gerar mais de 2 milhões de postos de trabalho em funções como coleta de sementes, produção de mudas e plantios. A maior parte dessa restauração se dará em áreas

degradadas e induzirá um novo ciclo, baseado na economia verde, em regiões hoje economicamente depreciadas.

Apesar de o Código Florestal tratar de questões tão críticas e urgentes, sua implementação segue lenta. Gastamos mais energia combatendo as ameaças de flexibilização do que apoiando a criação de condições para seu pleno cumprimento. Dados do Barômetro do Código Florestal mostram que há, no momento, mais de 50 projetos de lei no Congresso Nacional que buscam enfraquecer ou adiar a vigência da lei. O Código Florestal tem relação direta com a sustentabilidade da produção agropecuária e com nossa resiliência climática. Precisamos de um amplo compromisso nacional pela sua implementação, com o engajamento de todos os setores, principalmente os governos federal e estaduais, mas também o Poder Legislativo, o Judiciário, sociedade civil e setor privado.

A proteção e recuperação das florestas e demais formas de vegetação nativa precisam ser percebidas como vetores de desenvolvimento, que oferecem resiliência climática ao mesmo tempo em que produzem benefícios econômicos, sociais e ambientais. O imperativo da efetiva implementação do Código Florestal em um país que se ufana de ser uma potência agroambiental, "gigante pela própria natureza", deve ser percebido não como uma obrigação legal, mas como a coisa certa a ser feita pelas presentes e futuras gerações.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 11.06.2024 – PÁG. A5

Governo Lula vê potencial desgaste e tenta se afastar de projeto sobre delação

Aliados dizem que proposta não é tema do Executivo e não deve ter centralidade no Congresso Nacional

Renato Machado / Victoria Azevedo

Membros do governo Lula (PT) avaliam que o Executivo não deve se comprometer com o projeto de lei que proíbe delações premiadas de presos e tentam se afastar do assunto para evitar embates no Congresso Nacional. Na visão de um articulador político do governo no Legislativo, esse assunto não é pauta do Executivo e o Palácio do Planalto deveria centrar esforços em aprovar temas da agenda econômica, como a regulamentação da reforma tributária.

Há ainda a avaliação de auxiliares palacianos de que a pauta carrega um grande potencial de desgaste para o governo, independentemente do lado escolhido. Lula poderia ter atingida sua imagem junto à opinião pública se defender uma proposta associada com impunidade na sociedade e, no caminho inverso, pode comprar briga com o Congresso, em um momento em que se busca apoio para aprovar as pautas prioritárias. Na semana passada, o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), incluiu na pauta de votações do plenário um requerimento de urgência do projeto. A urgência foi apresentada pelo líder do PV na





CLIPPING

DATA
11.06.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
9 de 25

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Câmara, Luciano Amaral (AL), aliado de Lira, e pode ser votada nesta terça-feira (11). O PV integra a Federação Brasil da Esperança, ao lado do PT e do PC do B.

O instrumento acelera a tramitação de uma proposta, já que ela não precisa ser analisada nas comissões temáticas da Casa e segue direto para o plenário. Caso aprovado, os deputados terão de analisar o mérito da matéria. Como a Folha mostrou, integrantes de partidos do centrão e da esquerda dão como certa a aprovação da proposta na Câmara e, depois, no Senado. Pelas regras da Câmara, projetos mais recentes acabam sendo apensados a mais antigos, se o assunto for similar. Por isso, o sistema da Câmara coloca na frente o projeto de autoria do então deputado Wadih Damous (PT-RJ) — atual secretário do Consumidor no governo Lula —, que elaborou a proposta em 2016, no contexto da Operação Lava Jato.

Especialistas divergem sobre a possibilidade da proposta retroagir e anular situações em que já houve delações firmadas com detidos. Em caso positivo, o texto poderia beneficiar, por exemplo, o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), alvo da delação do seu ex-ajudante de ordens Mauro Cid, assinada em 2023. Governistas dizem não poder se posicionar contrariamente ao texto, já que ele foi apresentado por um membro do PT que hoje é secretário no Ministério da Justiça. Petistas também criticaram duramente o instrumento da delação premiada durante as investigações da Lava Jato, que levou à prisão de quadros influentes da sigla, como o próprio Lula. Por outro lado, há a avaliação de que a defesa da proposta vai afetar a imagem do governo, sendo associada com a impunidade. Além disso, os relatos de delação contra Bolsonaro, como os de Mauro Cid, foram alguns dos principais focos de desgaste contra o ex-mandatário.

Coibir o mecanismos da delação, argumenta-se, poderia beneficiar o ex-presidente. Parlamentares da base de Lula também afirmam, sob reserva, que é importante discutir o mecanismo da delação, mas que é necessário tempo. Eles dizem que o tema é considerado delicado e precisa ser mais debatido, além de criticarem o momento em que a matéria é resgatada. Nesta segunda-feira (10), o ministro-chefe da Secretaria de Relações Institucionais, Alexandre Padilha (PT), disse que o governo vai trabalhar para que o PL não se torne tema central na Câmara. Segundo ele, o próprio Lula afirmou a Lira que é preciso cautela dentro da Câmara e do Senado com pautas polêmicas.

"O presidente Lula já manifestou a opinião dele, seja para os líderes, seja para o presidente da Câmara, sobre a necessidade de não se atizar a beligerância dentro da Câmara e do Senado, de se criar um clima para um ambiente menos violento do debate, inclusive medidas que possam coibir essa intolerância", disse. Seguindo a lógica de se distanciar do mérito, Padilha evitou afirmar se o Palácio do Planalto é contra ou a favor do mérito da proposta. Ele apenas disse que o governo tem que trabalhar para que temas polêmicos que dividem radicalmente governistas e oposição não sejam levados a votação pelos deputados. O texto de Luciano Amaral, que pode ser alterado pelos parlamentares durante as votações, tem apenas dois parágrafos. A proposta estabelece que a voluntariedade para a delação está ausente caso o interessado em colaborar com as autoridades estiver preso.

Líder do PT na Câmara, Odair Cunha (MG), nega a existência de pedido para que Lira não paute esses temas, mas que ele garanta "civildade" na Câmara. Na última quarta-feira (5), houve embate físico entre parlamentares ao final da sessão do Conselho de Ética que livrou André Janones (Avante-MG) da suspeita de "rachadinha". No mesmo dia, a deputada Luiza Erundina (PSOL-SP), de 89 anos, passou mal e teve que ser internada após discussão sobre um projeto de lei na Comissão de Direitos Humanos da Casa. Diante do

acirramento de ânimo, congressistas pressionaram para que a sessão do plenário da Câmara naquele dia fosse adiada —o que acabou ocorrendo.

"Não há pedido ao presidente Lira para que não paute esses dois temas. Há um pedido para que haja uma ação no sentido de garantir civilidade no tratamento entre os parlamentares na Câmara. Com civilidade, podemos tratar todos os assuntos", diz o deputado. Além do projeto contra a delação, também deverá ser votado em plenário um requerimento de urgência de projeto que equipara as penas de homicídio para aborto após a 22ª semana de gestação, demanda da bancada evangélica.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 11.06.2024 – PÁG. B4

Insegurança alimentar na infância afeta desenvolvimento socioeconômico do país

Falta de comida em quantidade suficiente atinge 2,3 milhões e pode prejudicar aprendizagem, saúde e até renda

Victória Cocolo

Com os R\$ 150 que sobram após pagar as contas, Brenda Ketlin, 24, consegue comprar pão, arroz e feijão. Essa se tornou a base da alimentação dela e de seu filho, Taylon Luca Gonçalves, 4, que moram em um barraco de madeira na favela Morumbizinho I, na zona leste de São Paulo. A jovem nunca teve um emprego formal, e, depois do nascimento do filho, ficou ainda mais difícil encontrar trabalho.



A avó do menino, Júnia Lúcia Gonçalves Pereira, 53, cuida de Taylon e outros cinco netos, todos na primeira infância, com idades entre 0 e 6 anos. A matriarca da família teve nove filhos, dos quais quatro são mães que também estão desempregadas.

Assim como Júnia, elas dependem do valor pago pelo Bolsa Família, de R\$ 650, além de eventuais bicos. "Arroz e feijão é o que meus netinhos mais comem, eu acho um absurdo, tinha que ter um legume, uma fruta. É muito difícil ver

isso, não gosto nem de falar isso, meu coração fica muito triste", diz a avó. "A gente faz o possível para comer todo dia, mas acontece de ficar um dia ou outro sem nada. Só Deus sabe como é."

A realidade da família de Júnia é a mesma de muitos outros brasileiros. Segundo estudo do NCPI (Núcleo Ciência Pela Infância), até 2021, a comida faltava em 1 de cada 3 lares brasileiros, totalizando 2,3 milhões de crianças de 0 a 6 anos em domicílios sem renda suficiente para suprir necessidades básicas de alimentos. O número corresponde a 11% da população da faixa etária, percentual parecido com o de duas décadas atrás. Em 2001, eram 13,5% os que passavam necessidades.



CLIPPING

DATA

11.06.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

11 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

O estudo aponta que a falta de alimentos em quantidade e qualidade adequada durante a primeira infância tem consequências para a vida, como deficiências no desenvolvimento emocional, cognitivo e de linguagem. Tais consequências afetam o desenvolvimento socioeconômico do país, segundo especialistas. Uma revisão de estudos feita por pesquisadores americanos para o relatório "Food Insecurity in Early Childhood" (Insegurança alimentar na primeira infância, em português), desenvolvido pelo Center for Study of Social Policy, mostra que a insegurança alimentar tem impacto na performance escolar da criança e cria dificuldade de foco e aprendizagem, o que prejudica o desenvolvimento acadêmico.

Para Naercio Menezes Filho, professor titular de economia do Insper e membro do NCPI, a falta do pleno desenvolvimento das capacidades na infância causa perda de, em média, 20% da renda individual na fase adulta. Isso acontece pois, segundo ele, são pessoas que costumam estar fora do mercado formal de trabalho e podem ter problemas de aprendizado, ensino básico incompleto e dificuldade para chegar ao ensino superior.

"Isso alimenta o ciclo vicioso da pobreza. Esses jovens ficam dependentes do Bolsa Família, muitas vezes têm filhos durante a adolescência e essas crianças também não têm oportunidades. O crescimento do país depende da qualificação da população", diz ele. O professor defende uma solução multidisciplinar, com políticas públicas intersetoriais que contemplem as áreas de educação, atendimento médico, saneamento básico e transferência de renda.

Soraya Santos Vieira, 37, é mãe de oito filhos de 2 a 19 anos. Sem trabalho formal, também conta com o Bolsa Família para colocar comida na mesa todos os dias. "Arroz, feijão e macarrão dá para comprar. É apertado, mas dá. Quando eles pedem alguma outra coisa eu converso e explico que não tem de onde tirar, tem que esperar", diz ela. Estudo do Ministério da Saúde realizado em parceria com a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal revela que o programa Bolsa Família reduz em 91,7% o percentual de crianças na primeira infância que vivem em condição de pobreza ou extrema pobreza.

Pessoas pretas ou pardas correspondem a 73% dos beneficiários do programa, que hoje conta com mais de 40 milhões de pessoas. Em março de 2023, foi criado o Benefício da Primeira Infância, um pagamento associado ao Bolsa Família que garante a transferência de R\$ 150 por criança às famílias até 6 anos de idade. Desde então, o benefício tem chegado a 9,3 milhões de crianças no país todos os meses. A falta de alimentos em quantidade adequada também tem cor: 58,3% dos domicílios de pessoas pretas com crianças menores de 5 anos vivem com insegurança alimentar, segundo o estudo do NCPI. O percentual é de 51,2% nos lares de pessoas pardas e 40% nas casas de pessoas brancas. Apenas 1 em cada 4 crianças de 0 a 3 anos em situação de extrema pobreza está matriculada em creche.

Linus Fascina, gerente médico do departamento de pediatria do Hospital Israelita Albert Einstein, afirma que os primeiros mil dias de vida de um ser humano são cruciais para o seu desenvolvimento. A nutrição é fator fundamental para o crescimento da criança, diz ele. A alimentação inadequada durante os primeiros anos de vida pode levar à desnutrição, que é associada ao retardo de crescimento, além de causar deficiências no sistema imunológico. A soma desses fatores aumenta a vulnerabilidade para doenças infecciosas e reduz a capacidade de recuperação, afirma. "A falta de nutrientes interfere no desenvolvimento do cérebro, resultando em menor volume cerebral e menores conexões. A percepção que esse indivíduo tem de si e do ambiente, a capacidade cognitiva afetará o desempenho escolar e, a longo prazo, a vida adulta", afirma o médico.

JORNAL – O HOJE – 11.06.2024 – PÁG. 11

Crescem demandas judiciais de violência contra mulher no Brasil

Entre 2020 e 2023, as ações aumentaram em 51%, percentual muito maior do que os processos por acusações de outros crimes

Thais Cristina Teixeira

O Data Jud, painel de estatísticas do Conselho Nacional de Justiça, divulgou que entre os anos de 2020 a 2023, os índices da demanda judicial de violência contra a mulher aumentaram 51% no Brasil, esse número representa mais do que o dobro das demandas constatadas do Direito Penal juntas, que nesse mesmo tempo aumentaram em 23%. Violência doméstica, lesão corporal, estupro, estupro de vulnerável e feminicídio estão entre os registros dessa bruta realidade.



A ministra Daniela Teixeira, que tomou posse no Supremo Tribunal de Justiça em novembro de 2023, demonstrou espanto ao relatar sobre o número de processos de violência contra pessoas com menos de 14 anos. “No meu gabinete havia 511 processos relacionados a crimes de estupro de vulneráveis, ou seja, cometidos contra pessoas com menos de 14 anos. Esse dado foi o que mais me chocou desde a minha chegada na corte” . A ministra é mãe de uma menina de 10 anos e integra a equipe de 5 mulheres entre 31 ministros que compõem a corte.

De acordo com a Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher, elaborada pelo Instituto DataSenado em 2023, 30% das mulheres com 16 anos ou mais em território nacional, já sofreram algum tipo de violência doméstica ou familiar efetuada por homens.

Outro índice que obteve aumento na demanda judicial foi o de feminicídios no ano de 2023. Segundo balanço realizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), “Feminicídios em 2023” divulgado no mês de março, 1.463 mulheres foram vítimas de feminicídios no Brasil no ano de 2022, esse número representa um aumento de 1,6% em relação ao ano anterior, esse é o maior número já registrado desde a série de monitoramento pela organização desde a tipificação do crime pela Lei 13.104, de 2015.

O feminicídio no Brasil é qualificado como homicídio doloso, quando o crime decorre de violência doméstica e familiar em razão da discriminação à condição feminina. O levantamento realizado pelo FBSP foi realizado com a coleta de dados que consiste nas bases de dados de feminicídios dos Estados e DF registrados pelas Polícias Cíveis. A pesquisa inclui informações detalhadas sobre o perfil das vítimas, dos autores e as características do crime. Assim, é possível traçar o perfil das mulheres que tiveram a vida ceifada em função de gênero.

O índice mais elevado em 72% dos casos as vítimas tinham idade entre 18 e 44 anos. 61% das mulheres eram negras. Em 73% dos casos, as vítimas dos feminicídios foram mortas por ex-parceiros, em 70% dos



CLIPPING

DATA

11.06.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

13 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

casos dentro de suas próprias residências, a metade dos registros foram feitas por golpes de armas brancas. A ministra Rosa Weber declarou que os casos de violência não ocorrem por carência na lei, para exemplificar ela citou a lei Marinha da Penha como uma forma de reconhecimento e constituição de um marco histórico. “Não é por carência de legislação que o Brasil não consegue mitigar a violência cometida contra a população feminina.

“A Lei 11.340/2006, batizada em homenagem a Maria da Penha, traduz a luta das mulheres por reconhecimento, constituindo marco histórico com peso efetivo, mas também com dimensão simbólica, e que não pode ser amesquinhada, ensombrecida, desfigurada, desconsiderada. Sinaliza mudança de compreensão em cultura e sociedade de violência que, de tão comum e aceita, se tornou invisível – ‘em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher’, pacto de silêncio para o qual a mulher contribui, seja pela vergonha, seja pelo medo”

Após a criação da Lei Maria da Penha, o Brasil ganhou novas medidas para garantir a segurança e diminuição de crimes contra mulheres. Um exemplo disso é a Lei do Minuto Seguinte (Lei 12.845/2013), que oferece garantias a vítimas de violência sexual, como exames preventivos e informações sobre seus direitos, a lei que tipificou o crime de Violência Psicológica contra a Mulher (Lei 14.188/2021), a Lei do Femicídio (Lei 1.463/2022), entre outras.

Recentemente, duas ferramentas foram adicionadas no judiciário com a intenção de evitar que ameaças, agressões atinjam um caminho irreversível. A primeira delas nasceu em 2020 numa parceria do CNJ com o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP): o Formulário Nacional de Avaliação de Risco (Fonar) – Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. As 27 perguntas do documento ajudam a entender a situação da vítima, do agressor e o histórico de violência na relação entre ambos. Outra medida adotada é o Protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero, instituído pelo CNJ como recomendação em 2021 e convertido em resolução em 2023 após o Brasil ser condenado pela Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Goiás conta com programas de amparo e proteção à mulher

No estado de Goiás, a polícia militar realiza medidas protetivas para mulheres vítimas de violência. A major Dyrle Seixas, Comandante do Batalhão Maria da Penha explicou que a Polícia Militar, além das ações reativas de combate à violência contra a mulher, realiza também o efetivo acompanhamento das Medidas Protetivas de Urgência, agindo assim de forma proativa.

“O Batalhão Maria da Penha, com atuação na Capital e, as Patrulhas Maria da Penha no interior do estado, realizam visitas a casa dessas mulheres, garantindo assim, o afastamento do agressor. “ “Durante essas visitas, a Polícia Militar leva as informações sobre os programas sociais do Estado de Goiás voltadas para mulheres vítimas de violência, informações sobre a rede de apoio existente e as formas mais rápidas de acionamento da PM.”

O balanço divulgado pelo Data Jud, ainda aponta que priorizar julgamentos de feminicídios e violência doméstica e familiar contra mulheres é um dos itens das metas nacionais aprovada durante o 17º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em dezembro de 2023 em Salvador.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 11.06.2024 – PÁG. POLÍTICA

Bolsonaro sobre avanço da ultradireita na Europa: "Brasil vai ser o próximo"

Ex-presidente comemora avanço da ultradireita no Parlamento Europeu e afirma que país entrará "nessa corrente do bem"

Ingrid Soares



O ex-presidente Jair Bolsonaro comemorou, nesta segunda-feira, por meio das redes sociais, a derrota do presidente da França, Emmanuel Macron, no Parlamento Europeu. O ex-chefe do Executivo disse que o Brasil será o próximo país a entrar "nessa corrente do bem".

"A Europa se cansou da esquerda, de países sem fronteiras, da agenda 2030, ESG, descarbonização, ideologia de gênero, libertinagens... Os valores da família, respeito à propriedade privada, legítimo direito à defesa, liberdade de expressão... falaram mais alto no momento certo", escreveu no X, antigo Twitter. "Estados Unidos com Trump em novembro/2024 e Brasil em 2026 serão os próximos nessa grande corrente do bem", acrescentou.

Com a nova composição, os deputados de direita e centro-direita serão 395 do total de 720, com domínio de 54,9% no Parlamento Europeu. No domingo, Bolsonaro também havia comentado o resultado em tom semelhante, ressaltando que a "Europa mostra que a vontade popular prevalece sem determinadas intromissões e logo mais se repetirão em outras partes do mundo".

"Todo o establishment está espumando de ódio e distribuindo suas fake news para difundir nas redações, estridentes com as pessoas que tanto querem calar. A vitória do povo mostra que as agendas impostas pelo sistema não estão satisfazendo sua vontade", emendou. Ex-ministro de Bolsonaro, o senador Ciro Nogueira (PP-PI) foi outro que comemorou: "A direita voltando: 1) Argentina; 2) Parlamento Europeu; 3) eleições municipais Brasil 24... carregando; 4) presidente EUA em 24... carregando; 5) presidente Brasil 2026... tic tac tic tac".

Já o deputado bolsonarista Nikolas Ferreira (PL-MG) frisou: "Nós vamos tomar de volta nosso país também", escreveu na legenda de um vídeo sobre o resultado no Parlamento Europeu.

Esquerda

Houve reação também na esquerda. A presidente do PT, deputada Gleisi Hoffmann (PR), ressaltou que "o crescimento dos extremistas de direita nas eleições do Parlamento Europeu, nitidamente na França e Alemanha, é mais um sinal de alerta para o campo democrático". "Além de combater a rede de mentiras do novo fascismo, os governos democráticos precisam responder às demandas reais", orientou.

Guilherme Boulos (PSol), pré-candidato à prefeitura de São Paulo enfatizou: "Precisamos abrir os olhos! O avanço da extrema direita no Parlamento Europeu não é um problema exclusivo de lá e deve nos acender um alerta por aqui também".

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 11.06.2024 – PÁG. BRASIL

PL que sobe pena para aborto pode ser votado nesta terça (11/6) na Câmara

Em reação ao STF, projeto equipara interrupção da gravidez a homicídio mesmo em casos de estupro. Matéria, elaborada pelo deputado Sóstenes Cavalcante, foi subscrita por toda a base bolsonarista

Aline Brito

A Câmara dos Deputados analisa, hoje, a urgência do Projeto de Lei (PL) 1.904/24, que equipara o aborto ao homicídio simples. A matéria foi proposta pelo deputado Sóstenes Cavalcante (PL-RJ) e tem a coautoria de 32 parlamentares da oposição. A matéria altera quatro artigos do Código Penal para limitar o acesso à interrupção da gravidez — mesmo em casos de estupro.



Caso a urgência seja aprovada, o projeto poderá ser votado também hoje, sem necessidade de passar pelas comissões. A expectativa, segundo parlamentares ouvidos pelo Correio, é de que os deputados aprovem o requerimento. "Creio na aprovação. Precisamos de um Congresso que defenda a vida, jamais o feticídio", afirmou o deputado Bibó Nunes (PL-RS), um dos signatários do texto.

O projeto altera os artigos 124, 125, 126 e 128 do Código Penal, que tratam sobre crimes contra a vida. Os dispositivos estabelecem penas para o aborto praticado pela gestante ou por terceiros. Prevê, ainda, pena de até três anos no primeiro caso e de 10 nos episódios em que a interrupção da gestação for realizada sem o consentimento da grávida. Se a matéria — chamada pelos opositores de PL da Gravidez Infantil —, for aprovada, em ambos os casos a pena máxima para quem realizar um aborto passará de 10 para 20 anos.

Confronto

A investida da oposição é mais um confronto com o Supremo Tribunal Federal (STF), que julga a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442, que descriminalizar o aborto. A Corte analisa, justamente, os artigos 124 e 126 do Código Penal. Em voto que registrou antes de se aposentar, a ministra Rosa Weber considerou que a punição de até três anos para a gestante que provocar o aborto em si mesma está em desacordo com a Constituição. O presidente do STF, Luís Roberto Barroso, pediu vistas e interrompeu o julgamento.

Ao assumir o comando da Corte, no início do ano, o ministro sinalizou que não pautaria a ADPF 442, pois, segundo ele, o Brasil não está pronto para debater a descriminalização. Na justificativa do PL, o deputado

Sóstenes Cavalcante classifica como "falaciosa" a decisão de Rosa Weber. "Mas isso parece não importar aos seus promotores. Há uma agenda a cumprir e, para os argumentos, basta uma aparência de verdade", acusou.

A interrupção da gravidez voltou a ser debatida no STF quando o ministro Alexandre de Moraes, no mês passado, suspendeu a resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) que proíbe a assistolia fetal para a interrupção de gestações acima de 22 semanas decorrentes de estupro. No mesmo dia em que Moraes expediu a decisão, o PL da oposição foi protocolado na Câmara. O requerimento de urgência estava na pauta do Plenário para a sessão de 5 de junho. Mas a votação não aconteceu devido à briga entre bolsonaristas e o deputado André Janones (Avante-MG), por causa do arquivamento, no Conselho de Ética, de um processo por rachadinha que poderia custar-lhe o mandato. Também pesou a internação, às pressas, da deputada Luiza Erundina (PSol-SP).

"Para a extrema direita, crianças sendo mães ou na cadeia, após sofrerem um estupro, devem ser a normalidade no Brasil. Os defensores do projeto querem que estupradores tenham direito de serem pais, enquanto colocam na cadeia crianças, mulheres e pessoas que sofreram a pior violência de suas vidas", criticou a deputada Erika Hilton (PSol-SP).

Campanha contrária

Organizações da sociedade civil lançaram, ontem, a campanha "Criança não é mãe", para pressionar lideranças e o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), contra o PL 1.904. "Caso seja aprovado, o aborto por estupro acima de 22 semanas passará a ser totalmente proibido. As principais afetadas por esta mudança seriam crianças vítimas de estupro, cujos casos de abuso e consequentes gestações demoram a ser identificadas, levando a uma busca tardia pelos serviços de aborto legal", adverte nota do Centro Feminista de Estudos e Assessoria. A entidade e organizações feministas organizaram um abaixo-assinado, pelo site Criança Não é Mãe, para tentar impedir a votação.

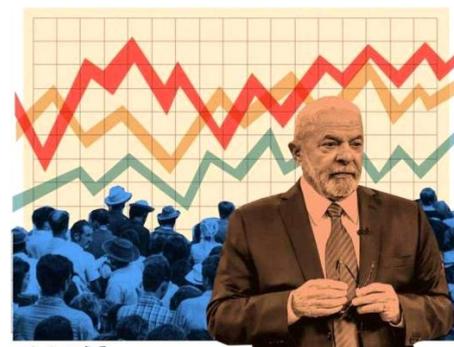
JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 11.06.2024 – PÁG. OPINIÃO

Aprendendo com Lula 1

O governo Lula 3 deveria se inspirar nas políticas econômicas adotadas durante seu primeiro mandato, período marcado por prosperidade para a população brasileira

Luciano Nakabashi

No primeiro governo do presidente Lula, havia muita insegurança por parte de agentes do mercado sobre as políticas econômicas que seriam adotadas tanto pela falta de experiência em cargos públicos quanto pelo histórico de discursos de esquerda relacionados a uma maior intervenção do Estado na economia e descumprimento de contratos importantes, como o da dívida pública.





CLIPPING

DATA

11.06.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

17 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Para acalmar o mercado, o presidente escreveu uma carta aos brasileiros se comprometendo, entre outras coisas, a buscar o equilíbrio fiscal. Com o ministro Antonio Palocci no Ministério da Fazenda, o governo Lula 1 perseguiu metas de superavit primário que foram fundamentais para controlar a trajetória da dívida pública em relação ao Produto Interno Bruto (PIB), o câmbio e a inflação e, dessa forma, lançar as bases para um período de crescimento sustentável. O país estava em um momento diferente do atual, com maior margem de manobra fiscal por parte do governo federal, assim como a "casa", herdada do seu antecessor, estava mais arrumada. Também foi um período de alta nos preços de commodities importantes para a economia brasileira, mas é inegável que os superavits primários elevados foram centrais no bom desempenho da economia brasileira com controle inflacionário.

A geração de superavits também é crucial atualmente, pois o controle da trajetória da dívida pública em relação ao PIB é fundamental para a capacidade de pagamento dos títulos públicos e, dessa forma, para aumentar a confiança na economia brasileira e a consequente atração de investimentos. Quem estaria disposto a emprestar para alguém que se encontra com uma dívida crescente em relação à sua renda? O mesmo ocorre com os países, sendo que a questão fiscal tem sido um dos principais pontos fracos da economia brasileira desde o fim dos anos 70, com alguns períodos de exceção, como o já citado Lula 1.

Considerando a elevada carga tributária brasileira, o caminho óbvio é pelo controle dos gastos, algo que gera resistência por parte de vários integrantes do atual governo. Adicionalmente, com mais de 90% do orçamento do governo comprometido com despesas obrigatórias que crescem acima da inflação e até mesmo do PIB, o controle dos gastos públicos passa, necessariamente, por reformas econômicas, como a desvinculação de gastos com saúde e educação das receitas, por uma nova reforma previdenciária com foco na eliminação de privilégios e distorções e por uma reforma administrativa que priorize o ganho de eficiência na oferta de serviços públicos.

Certamente, os gastos são importantes para o bem-estar da sociedade, mas é preciso criar as condições para que isso ocorra de forma sustentável e, sobretudo, escolher aqueles que são mais relevantes para o avanço da nossa economia e sociedade. O controle dos gastos públicos, gerando superavits primários a ponto de estabilizar e reduzir a dívida pública irá melhorar a saúde da economia brasileira, além de permitir taxas de juros mais baixas, sendo que ambos os efeitos elevam os investimentos produtivos, o que é fundamental para o crescimento da economia, a geração de renda e emprego, a redução da pobreza e o aumento da arrecadação fiscal, todos objetivos que o governo atual persegue.

O governo Lula 1 colheu esses benefícios, enquanto o governo de Dilma Rousseff trouxe um cenário econômico bastante negativo ao forçar os gastos públicos para estimular o crescimento, o que gerou aumento da dívida pública em relação ao PIB, inflação e uma das piores recessões enfrentadas pela economia brasileira. O governo Lula 3 deveria se inspirar nas políticas econômicas adotadas durante seu primeiro mandato, período marcado por prosperidade para a população brasileira, com aumento da renda dos mais pobres, redução da desigualdade de renda e da pobreza.

Insistir nos mesmos erros e olhar somente para os efeitos de curto prazo dos aumentos dos gastos públicos vai gerar os mesmos resultados de maior fragilidade econômica, inflação, desemprego e oportunidades perdidas — ou seja, piorando a situação econômica da população brasileira, sobretudo de sua parcela mais vulnerável.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 11.06.2024 – PÁG. A10

Inquérito de ‘fake news’ pode se estender

Se nada de novo surgir, investigações têm potencial para se estender por, ao menos, mais um ano

Isadora Peron

Abertos para tentar conter os ataques contra as instituições, os inquéritos das “fake news” e das milícias digitais possuem material que rendem, se nenhum fato novo surgir, pelo menos mais um ano de investigação. Segundo o Valor apurou, isso inclui até mesmo diligências no exterior, como nos Estados Unidos e no Canadá.

Os dois inquéritos são relatados no Supremo Tribunal Federal (STF) pelo ministro Alexandre de Moraes e têm entre os seus alvos o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) e alguns dos seus principais aliados, além de familiares. Nos últimos tempos, integrantes do Supremo voltaram a defender que seria melhor concluir os dois processos. Pelo menos um ministro abordou o assunto diretamente com Moraes. A avaliação é que a medida seria importante para distensionar o ambiente político e fazer um gesto no sentido à volta da normalidade institucional.

Moraes, no entanto, não parece disposto a encerrá-los tão rápido. Nessa segunda-feira, ele prorrogou por mais 180 dias (seis meses) o inquérito das milícias digitais. Aberta em julho de 2021, essa investigação já foi prorrogada ao menos dez vezes. Colocar um fim a inquéritos que reúnem tantas frentes não costuma ser uma tarefa simples. Pelo procedimento padrão, o ministro teria que pedir à Polícia Federal (PF) um relatório final desses procedimentos e, na sequência, encaminhar o material para a análise da Procuradoria-Geral da República (PGR). Caberia então à PGR indicar se há elementos para apresentar uma denúncia ou sugerir o arquivamento dos casos.

Segundo fontes a par das investigações, o inquérito das “fake news”, aberto em março de 2019, já deu origem a cerca de 20 outros inquéritos que tramitam na Corte. Mesmo assim, as críticas se acumulam nos últimos cinco anos. A principal delas é que a investigação foi instaurada “de ofício” pelo então presidente do STF, Dias Toffoli, isto é, sem que houvesse um pedido da PGR ou da PF. Moraes também foi escolhido como relator sem sorteio, como acontece normalmente.

Os críticos apontam ainda que os alvos muitas vezes não possuem prerrogativa de foro e, por isso, não deveriam ser investigados pelo Supremo. Por outro lado, a manutenção do processo aberto foi por muito tempo defendida por ministros da Corte como uma maneira de frear os ataques às instituições. Com a conclusão do processo eleitoral e a posse do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), a expectativa era que as investidas antidemocráticas diminuíssem e a conclusão desses inquéritos seria um caminho natural. O cenário, no entanto, mudou depois dos atos golpistas de 8 de janeiro do ano passado.



O avanço das investigações desses dois inquéritos, por exemplo, fez surgir novas suspeitas contra Bolsonaro, como o caso das fraudes nos cartões de vacina contra a covid-19, da venda ilegal de joias recebidas como presentes oficiais e da tentativa de golpe de Estado. Pressionado a não explodir as pontes com o Congresso, Moraes passou a adotar nos últimos meses um tom menos rígido em suas decisões. Recentemente, o ministro evitou determinar medidas mais drásticas diante da revelação de que Bolsonaro passou dois dias na embaixada da Hungria logo após ter o passaporte apreendido pela PF, em fevereiro. Ao se manifestar sobre o caso, disse que não havia elementos que indicassem que o ex-presidente se hospedou no local para negociar um eventual asilo político e escapar das punições legais no Brasil.

Antes de deixar o comando do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o ministro também colocou para julgamento o caso do ex-juiz da Lava-Jato e senador, Sergio Moro (União-PR), que foi absolvido por unanimidade das acusações de cometer abusos durante o período da pré-campanha em 2022. Em outra frente, Moraes abriu mão de ser o relator de um caso de ameaça e perseguição contra integrantes da sua família, depois de determinar a prisão de duas pessoas.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO 11.06.2024 – PÁG. E1

Decisão do STF permite cobrança de PIS e Cofins sobre reservas técnicas de seguradora

Ministro Luiz Fux revogou liminar que livrava a Mapfre do pagamento das contribuições

Beatriz Olivon



O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux revogou uma liminar que impedia a incidência de PIS e Cofins sobre reservas técnicas da companhia de serviços financeiros Mapfre. A decisão reacende a divergência entre Fazenda e contribuintes sobre os efeitos de uma decisão da Corte que permitiu a tributação de reservas financeiras de bancos e prêmios de seguradoras (RE 400479).

Para a União, a questão das reservas técnicas ainda não foi definida pela Corte. Porém, para os contribuintes, por meio deste julgamento anterior, ficou estabelecido que não seria possível tributar as reservas técnicas.

As seguradoras são obrigadas a manter essas reservas técnicas, que são depósitos obrigatórios para garantir a capacidade de pagamento de sinistros. A alíquota do PIS e da Cofins cobrada pelo Fisco é de 4,65% sobre todas as receitas financeiras decorrentes dessas reservas. Portanto, o caso concreto se refere à Mapfre, mas interessa a todo o setor e ainda pode repercutir nos preços dos produtos.

A Mapfre tinha uma liminar que impedia a incidência do PIS e da Cofins. Na revogação, monocrática, o ministro Luiz Fux alegou que a decisão se pautava na pendência de decisão do Supremo, em repercussão



CLIPPING

DATA

11.06.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

20 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

geral, sobre o assunto. Por isso, a partir da decisão no RE 400479, decidiu aplicar o precedente. O STF julgou a incidência e PIS e Cofins para bancos e deixou clara a tributação de reservas financeiras. No caso das seguradoras, foi julgado recurso separado, que tratava sobre prêmio e deixou dúvida se também alcançava as reservas técnicas.

O relator do recurso julgado, ministro Dias Toffoli, trouxe o ponto das reservas técnicas das seguradoras no voto, indicando que não poderiam ser atingidas pelo PIS e Cofins e que o posicionamento do ministro Cezar Peluso, apresentado antes de se aposentar, era no mesmo sentido. Toffoli chegou a citar um parecer recente de Peluso sobre o assunto, em que afirma que essa é a sua posição. O ministro Edson Fachin, contudo, afirmou em seu voto que esse tema não era objeto do processo. Como o acórdão foi redigido por Toffoli e o ponto não foi abordado em todos os votos, a divergência se manteve.

Para as seguradoras, com base no julgamento, esses rendimentos obtidos com as reservas técnicas não deveriam sofrer a incidência de PIS e Cofins. Defendem que a venda de seguros é sua atividade principal e só o que recebem dos clientes pode ser tributado. Já no entendimento da Fazenda Nacional, o julgamento do Supremo autorizaria a tributação. A pasta considera que a constituição dessa reserva técnica faz parte da atividade operacional das seguradoras e, por esse motivo, cobra o PIS e a Cofins sobre os rendimentos.

Em dezembro de 2023 a 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) manteve a cobrança de PIS e Cofins sobre receitas financeiras obtidas com a aplicação das reservas técnicas. Na decisão, ponderaram que, em alguns votos, os ministros do STF chegaram a abordar a tributação das reservas técnicas. Mas, no julgamento, essa questão não foi definida, segundo os integrantes da 2ª Turma do STJ. A matéria, afirmou o relator, ministro Francisco Falcão, não era objeto do processo e teria caráter infraconstitucional. Por isso, acrescentou, caberia ao STJ analisá-la.

Na decisão no caso da Mapfre, Fux cita o precedente do STF sobre tributação das receitas decorrentes da atividade empresarial típica das instituições financeiras (RE 609.096). O ministro afirma que, apesar de não se tratar de uma empresa seguradora, mas uma instituição financeira típica, “não há dúvida” de que a tese fixada pelo Plenário retira a probabilidade de sucesso do pedido da Mapfre.

O ministro citou que no precedente das seguradoras o STF decidiu pela incidência de PIS e Cofins sobre as receitas financeiras decorrentes das reservas técnicas das seguradoras, que estão abrangidas pelo conceito de faturamento (RE 400479). “no cenário atual, não há razão jurídica para que se mantenha a suspensão determinada no presente feito”, afirma Fux, no voto.

O ministro completou que essa controvérsia sobre PIS e Cofins seria infraconstitucional e que o STJ já julgou o assunto determinando a incidência sobre as receitas financeiras decorrentes de investimentos das reservas técnicas das seguradoras. Enquanto isso, o ministro Dias Toffoli, ao julgar uma reclamação (tipo de ação que chega ao STF em recurso indicando divergência de decisão de instância inferior com precedente do STF), afastou a aplicação do precedente dos bancos de caso envolvendo seguradoras. Para o ministro, “houve equívoco quanto à extensão da aplicação do paradigma”.

Toffoli citou que foi o relator do caso dos bancos e indicou expressamente no acórdão que o tema julgado tratava apenas das atividades de instituições financeiras, não envolvendo qualquer outro tipo de atividade empresarial exercida por outras pessoas jurídicas. Não cabe mais recurso da decisão (Rcl 65.301). O

advogado Guilherme Yamahaki, sócio no Schneider Pugliese Advogados, avalia que, ao contrário do que consta na decisão, o STF decidiu, no julgamento do precedente, que para as empresas de seguros, a receita derivada de prêmios constitui renda, mas as receitas financeiras decorrentes dos investimentos financeiros de reservas técnicas não.

“A decisão do ministro Fux tem sentido contrário à decisão do ministro Toffoli, que nos parece mais acertada, fez uma leitura melhor sobre o caso concreto das reservas técnicas”, diz Yamahaki. O próximo passo é uma análise de mérito da reclamação, segundo o advogado. “Basicamente todas seguradoras têm essa discussão sobre reservas técnicas”, afirma. Procurada pelo Valor, a Mapfre informou que não comenta ações judiciais em andamento. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional não retornou até o fechamento desta edição.

Fisco permite uso de tratado de Israel em operação com a Bélgica

Receita Federal orienta fiscais a aceitar cláusula de nação mais favorecida e teto do IR cai de 22,5% para 15%

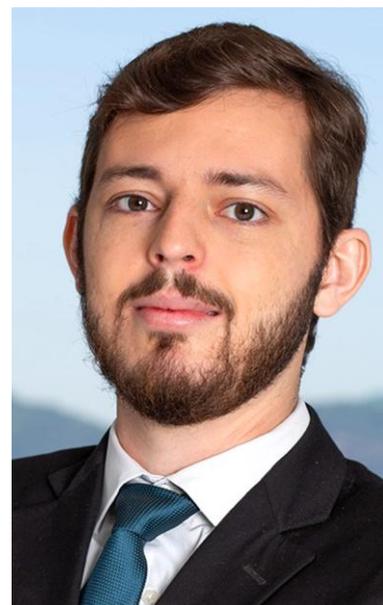
Marcela Villar

A Receita Federal permitiu o uso do tratado entre Brasil e Israel, que evita dupla tributação, para reduzir a carga tributária cobrada em uma operação societária feita entre uma empresa nacional com outra na Bélgica. O Fisco entendeu ser possível o contribuinte brasileiro adotar a “cláusula de nação mais favorecida” e aplicar alíquota menor (prevista em outro acordo bilateral) para pagar menos Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).

Na prática, isso permitiu à companhia usar alíquota limite de 15%, prevista no tratado com Israel, em vez da alíquota progressiva que vai de 15% até 22,5% sobre o ganho de capital, conforme diz a lei brasileira vigente. O entendimento está na Solução de Consulta nº 147, da Coordenação-Geral de Tributação (Cosit), publicado no fim de maio, que orienta todos os auditores fiscais do país.

Segundo tributaristas, o parecer da Receita é relevante pois respeita a cláusula de nação mais favorecida - prevista em outros tratados como os firmados entre Brasil e África do Sul, Bélgica, Portugal, Espanha, Coreia do Sul e Israel. Em fusões e aquisições ou na venda de imóveis de preços altos, segundo especialistas, essa diferença é bem significativa, pois impõe um teto à alíquota do IRRF.

A consulta foi feita ao Fisco por uma holding de instituições não-financeiras que comprou 40% de participação de uma empresa belga, entre o fim de 2022 e o início de 2023. A venda das quotas resultou em um ganho de capital pela empresa na Bélgica, o que gera IRRF a pagar pela companhia brasileira. A dúvida surgiu porque o tratado com o país europeu, assinado em 1973, previa que se fosse firmado depois um outro acordo com uma nação fora da América Latina, em que a tributação fosse menor do que a da lei brasileira, isso poderia ser aplicado às relações entre Brasil e Bélgica.



Agora, a Receita chancela essa possibilidade. Para a Cosit, situação semelhante ocorreu na Solução de Consulta nº 150, de 2021, em que uma operação envolvendo o tratado do Brasil e Portugal pedia o uso do acordo de Israel, firmado em 2006, para ter direito à alíquota de 15%. “Além das semelhanças em relação aos fatos, o conteúdo das normas aplicáveis também é substancialmente o mesmo. Logo, deve-se reconhecer que o raciocínio desenvolvido naquela solução de consulta é aplicável ao ADT Brasil-Bélgica”, afirma a Cosit.

Para o advogado Ricardo Maito, sócio do TozziniFreire, o entendimento beneficia investidores. Isso porque eles “terão diminuição significativa no custo da transação, com impacto direto no retorno sobre o capital investido”. “O tratado de Israel é mais benéfico que o padrão, porque limita a alíquota de ganho de capital a 15%”, acrescenta. Segundo ele, alguns tratados têm essa cláusula para garantir isonomia tributária entre países similares. “A ideia é que se o Brasil assinar um acordo que preveja um regime mais benéfico do que o que está no acordo, é possível invocar o regime mais benéfico para ser aplicado”, completa Maito.

Ele diz que, antes de 2016, não havia progressividade da alíquota e o Brasil também adotava o limite de 15%, por isso, não havia muitas discussões sobre o assunto. Só que naquele ano, passou a valer a Lei nº 13.259, fruto de conversão de uma medida provisória, que instituiu quatro alíquotas diferentes para ganhos de capital acima de R\$ 5 milhões. O excedente se sujeita a alíquotas maiores, até 22,5%. A justificativa do governo, na época, foi aumentar a arrecadação e adequar a legislação vigente à Constituição Federal, que prevê a graduação de acordo com a capacidade econômica do contribuinte.

Segundo o tributarista Pedro Grillo, do Brigagão, Duque Estrada Advogados, a resposta da Cosit mostra como os tratados internacionais não se aplicam apenas às jurisdições signatárias. “Embora os tratados operem de forma bilateral, é importante conhecer a rede de tratados como um todo, porque uma regra mais benéfica pode vir a surtir efeitos em um tratado anterior”, diz.

Grillo cita como exemplo um tratado recente assinado entre Brasil e Reino Unido, ainda não ratificado internamente pelo Congresso Nacional. Ele traz várias previsões benéficas aos contribuintes, como alíquota regressiva ao longo do tempo para contratação de serviços técnicos, podendo chegar a zero. “Assim como outros beberam da fonte do tratado de Israel e engatilharam a cláusula de nação mais favorecida, a mesma coisa pode acontecer com o tratado do Reino Unido, se for ratificado”, afirma.

Destaque

Cide-Combustíveis

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) negou o pedido da Petrobras para anular o processo administrativo fiscal que autou a empresa pelo não recolhimento de cerca de R\$ 975 milhões de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a comercialização de petróleo e seus derivados (Cide-Combustíveis). A petrolífera teria deixado de recolher o tributo com base em liminares



favoráveis a distribuidoras e postos de combustíveis para a compra dos derivados de petróleo ser feita sem a incidência da Cide.

No entanto, para a 2ª Turma da Corte, por unanimidade, essas decisões provisórias não reconheceram aos varejistas a condição jurídica de contribuintes, nem de responsáveis tributários. Ainda de acordo com os ministros, as liminares não poderiam violar o artigo 2º da Lei 10.336/2001, trazendo nova hipótese de responsabilidade tributária sem previsão em lei e ignorando a qualificação da Petrobras como contribuinte. O ministro Francisco Falcão, relator, citou jurisprudência do STJ no sentido de que, em respeito ao princípio da capacidade contributiva, a responsabilidade pelo pagamento do tributo deve recair sobre o contribuinte, mesmo que seja o caso de tributo indireto (AREsp 1.483.879).

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 11.06.2024 – PÁG. E2

Reestruturação para clubes de futebol

Cada clube tem a liberdade de definir qual procedimento será adotado para sanear suas dívidas

Julio K. Mandel

A Lei nº 14.193/2021 regulamenta a Sociedade Anônima do Futebol - “SAF”, uma nova estrutura societária criada visando o desenvolvimento da atividade esportiva profissional. Com ela, também foi criado o chamado Regime Centralizado de Execuções - “RCE”, disciplinado pelos artigos 13 a 24, para viabilizar a reestruturação das dívidas dos clubes de futebol.

A instituição poderá pagar suas obrigações através de (i) concurso de credores, por intermédio do RCE previsto nesta lei; ou, (ii) por meio de recuperação judicial ou extrajudicial, nos termos da Lei nº 11.101/2005 (Lei de Recuperação de Empresas e Falência - “LRF”). É necessário ser SAF para usufruir da RCE? Não!

Ao conceder ao tradicional Vila Nova o RCE, o presidente do TJGO, desembargador Carlos Alberto França, esclareceu que a utilização do regime centralizado de execuções constitui direito do clube ou da pessoa jurídica original, desde que preenchidos os requisitos autorizadores - previstos na Lei da SAF, e que a inexistência de regulamentação não impede a postulação de um direito garantido por lei, e como o Vila Nova preencheu esses requisitos apresentando plano de credores exequível com possibilidade de arrecadação e de geração de receitas, foi concedida a tutela de urgência para suspensão dos atos de constrição contra o requerente.

Na RCE da Portuguesa (Lusa de São Paulo) o presidente do TJSP também entendeu que a adoção do modelo da SAF não é requisito essencial para o





CLIPPING

DATA

11.06.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

24 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

pedido de RCE e foi determinada sua remessa para os juízos especializados em recuperação judicial (Resolução nº 861/2022). O mesmo ocorreu com o Avaí de Santa Catarina. Uma vez deferido o pedido, o clube terá o prazo de 60 dias para a apresentação do balanço patrimonial, demonstrações contábeis, fluxo de caixa, entre outros documentos previstos na Lei, e o plano de pagamento aos credores, em ambiente protegido contra execuções, e conforme o artigo 15, terá um prazo de 6 anos para pagamento dos credores, e outros 4 anos se comprovar a adimplência de ao menos 60% do seu passivo original ao final do prazo deste prazo de 6 anos originalmente concedido. E, nos termos do artigo 19, é facultado às partes, por negociação coletiva, estabelecer o plano de pagamento de forma diversa.

Há, também, semelhança com a Recuperação Judicial (RJ), pois, nesse processo de renegociação diverso, credores poderão conceder descontos para receber o dinheiro antecipadamente. Pode-se também discutir e aprovar pagamentos diversos em função de receitas não recorrentes, por exemplo, e inclusive com possibilidade de 'leilão reverso', dirigindo parte desta nova receita para pagar aqueles credores que concederem maiores deságios. E o RCE em tese não leva à falência, que é a consequência quando uma RJ não é cumprida. Na RCE ocorreria o retorno das execuções.

Cada clube tem a liberdade de definir qual procedimento será adotado para sanar suas dívidas, conforme seu passivo e suas necessidades, por exemplo: Cruzeiro, Avaí, Figueirense, Sport, Santa Cruz e Coritiba, optaram pela RJ; e outros pelo RCE, como Santos, Portuguesa, Vasco da Gama e Fluminense. O Botafogo migrou de uma RCE para uma mais abrangente Recuperação Extrajudicial. O mesmo pode ser executado por algum Clube que, em regime de RCE, necessitar impetrar uma recuperação judicial, pois a RJ é bem mais contundente do que a RCE, possibilitando ao Clube, se aprovado pela maioria dos credores, obter maiores prazos e descontos do que em uma RCE, e sendo bem mais abrangente em relação ao universo das dívidas.

A recuperação abrange no mesmo processo todos os créditos existentes na data do pedido, inclusive trabalhistas, somente com algumas exceções legais (quanto a certas garantias outorgadas). E permite a venda de ativos sem sucessão do adquirente em nenhuma das dívidas do vendedor, em ambiente de concorrência e total segurança. Finalmente, estando em recuperação judicial, melhores acordos para pagamentos das dívidas fiscais são permitidos, como transação tributária com o Fisco.

Tendo em vista que a Lei 14.139/2021 ainda é recente, e não explicita o procedimento a ser seguido da forma adequada, alguns magistrados vêm aplicando a Lei 11.101/2005 nas partes omissas, mas com o passar do tempo, com mais casos sendo apreciados, a cada dia a segurança jurídica aumenta e há uma salutar tendência em desburocratizar a RCE e reduzir seus custos, em especial quanto à atuação bem mais restrita de uma eventual nomeação de um administrador judicial ou somente nomeando um perito contador para acompanhamento do feito.

Apesar de ainda ser um procedimento novo, a RCE tem sido requerido por diversos clubes com muito sucesso, e constitui um importante instrumento para a reestruturação financeira, organizando a equalização das dívidas e permitindo ao devedor pagar dívidas com parte de suas receitas de forma coordenada e propiciando segurança, efetividade, isonomia e transparência aos credores para receber seus pagamentos, e ainda mantendo a opção de buscar uma recuperação judicial ou extrajudicial em caso de insucesso da medida.

DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB

Dia 11 de junho – Dia da Marinha Brasileira

O Dia da Marinha Brasileira é comemorado anualmente em 11 de junho.

Esta é uma data de extrema importância para a nação, pois homenageia a Marinha do Brasil, uma das Forças Armadas responsável por proteger as fronteiras marítimas do país, com mais de 8,5 mil quilômetros de extensão. A principal missão da Marinha é proteger a pátria. Em períodos de paz, a Marinha atua como guarda costeira, protegendo o litoral brasileiro de possíveis invasões. Atualmente, o Brasil possui 16 portos principais e 4 grandes terminais, por onde circulam aproximadamente 26 mil navios por ano. Os membros da Marinha ainda celebram o Dia do Marinheiro, comemorado anualmente em 13 de dezembro.

Origem do Dia da Marinha



No dia 11 de junho de 1865, a esquadra de guerra brasileira travou uma batalha no leito do rio Riachuelo contra os navios paraguaios. O principal comandante brasileiro dessa batalha foi Francisco Manuel Barroso, mais conhecido como Almirante Barroso, que já havia lutado em outras batalhas navais, como as da Guerra contra as Províncias Cisplatinas, na época em que Dom Pedro I era imperador.

Do lado paraguaio, estava no comando da esquadra o comandante Ignacio Meza, que era um dos principais militares do ditador paraguaio Solano Lopez. A vitória do Almirante Barroso trouxe ao Brasil o domínio das comunicações fluviais e pleno controle sobre rios adjacentes, como o Paraná e o Paraguai. Esse controle era importante porque, a um só tempo, limitava as ações do ditador Solano Lopez e garantia ao Brasil um futuro econômico atrelado ao escoamento de produtos por meio dos rios.

A Batalha do Riachuelo, como ficou conhecida, resultou em uma série de imprevistos e manobras estratégicas de grande vulto e afirmou a marinha do Brasil como uma potência importante na América do Sul, tendo ela sido criada ainda no século XVIII, especificamente no ano de 1736, pelo rei João V, de Portugal. O impacto dessa batalha tornou-se ainda mais popular no fim do século XIX, em razão da pintura levada a cabo por Victor Meirelles, artista que, diga-se de passagem, também pintou outros episódios da história brasileira que se tornaram emblemáticos em suas telas, como a Batalha do Avaí (travada também durante a Guerra do Paraguai).

Com o advento da República, em 1889, os combatentes da Guerra do Paraguai, como Osório, Duque de Caxias e o próprio Almirante Barroso, tornaram-se heróis da nação e as instituições militares ganharam notoriedade e dia para sua celebração, sempre associado a algum marco de memória. O dia reservado à Marinha é o 11 de junho, em lembrança ao acontecimento de 1865.



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

BIBLIOTECA

DATA
11.06.2024

PÁGINA Nº
26 de 25

RESPONSÁVEL
Iris Helena